

2) 會計公司 **Sociedade de contabilistas**

正面/Frente:

<b>提供會計和稅務服務的會計公司 登錄證</b>	
<b>Cartão comprovativo do registo</b>	
<b>Sociedades que prestam serviços de contabilidade e fiscalidade</b>	
登錄編號： Registo N.º	登錄日期： Data de registo
	有效日期： Prazo de validade
會計公司名稱 Firma da sociedade	<div style="border: 1px solid black; width: 100px; height: 20px;"></div>

背面/Verso:

<b>澳門特別行政區</b>	
<b>REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU</b>	
<b>簽發機構：會計師專業委員會</b>	
<b>Entidade emissora: Comissão Profissional dos Contabilistas</b>	
委員會主席：	
O Presidente da Comissão _____	
<small>根據第 20/2020 號法律《會計師專業及執業資格制度》，持有人可在澳門特別行政區提供會計理帳、會計諮詢、稅務申報、稅務諮詢和其他相關服務。 Nos termos da Lei n.º 20/2020 (Regime de qualificação e exercício da profissão de contabilista), o portador pode prestar na RAEM serviços de contabilidade, consultoria contabilística, entrega de declarações fiscais, consultoria fiscal e outros serviços relacionados.</small>	

尺寸：85.6毫米 X 54毫米/Dimensões: 85,6mm X 54mm

**社會文化司司長辦公室****第 135/2020 號社會文化司司長批示**

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第五十四條第四款、第五十五條第一款及第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、基於武漢大學圖書館學專業碩士學位課程經第134/2015號社會文化司司長批示獲確認對澳門特別行政區有利

**GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA****Despacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 135/2020**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 54.º e no n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior) e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Mantendo-se o interesse para a Região Administrativa Especial de Macau do curso de mestrado em Biblioteconomia da *Wuhan University*, reconhecido pelo Despacho do Secretário

而該有利情況仍然維持，許可該課程按照新學習計劃並根據本批示附件的規定和條件運作，該附件為本批示的組成部分。

二、上款所指附件所載的學習計劃適用於2020/2021學年起入讀的學生，而其餘學生則適用為每一具體個案所訂的過渡及完成相關學習計劃的規定，並在任何情況下有關高等院校應確保學位、文憑或證書的授予和相關正式認可與其在校本部所在地開辦的課程的方式相同。

二零二零年十二月二十八日

社會文化司司長 歐陽瑜

### 附件

- 一、高等院校的名稱及 武漢大學  
設在外地的校本部地 中華人民共和國湖北省武漢市  
址： 武昌區珞珈山
- 二、本地協辦實體的名稱 澳門業餘進修中心  
及地址： 澳門新口岸外港填海區  
羅馬街八十五號建興龍  
廣場三樓
- 三、授課地點： 澳門業餘進修中心  
澳門新口岸外港填海區  
羅馬街八十五號建興龍  
廣場三樓
- 四、高等教育課程名稱及 圖書館學專業碩士學位課程  
所頒授的學位、文憑 碩士學位  
或證書：
- 五、課程學習計劃：

學科單元/科目	種類	學時	學分
<b>第一學年</b>			
英語	必修	40	4
圖書館學導論	"	36	3
館藏發展	"	36	3
信息描述	"	36	3
信息服務	"	36	3

para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 134/2015, é autorizado o funcionamento do referido curso de acordo com o novo plano de estudos, nos termos e nas condições constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2. O plano de estudos constante do anexo referido no número anterior aplica-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2020/2021, devendo aplicar-se aos restantes estudantes as regras sobre transição e conclusão do respectivo plano de estudos definidas para cada caso concreto e, em qualquer circunstância, ser garantida a atribuição do grau, diploma ou certificado e o respectivo reconhecimento oficial pela instituição de ensino superior, de modo idêntico aos mesmos cursos por si ministrados no local onde tem a sua sede.

28 de Dezembro de 2020.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

### ANEXO

1. Denominação da instituição de ensino superior e respectiva sede no exterior: *Wuhan University*, sita em *Luoja Hill*, zona de *Wuchang*, cidade de *Wuhan*, Província de *Hubei* da República Popular da China.
2. Denominação e sede da entidade colaboradora local: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau.
3. Local de ministração do curso: Centro Amador de Estudos Permanentes de Macau, sito na Rua de Roma, n.º 85, Plaza Kin Heng Long, 3.º andar, NAPE, Macau.
4. Designação do curso de ensino superior e grau académico, diploma ou certificado que confere: **Curso de Mestrado em Biblioteconomia**  
Mestrado
5. Plano de estudos do curso:

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
<b>1.º Ano</b>			
Língua Inglesa	Obrigatória	40	4
Introdução à Biblioteconomia	»	36	3
Desenvolvimento da Colecção de Biblioteca	»	36	3
Descrição de Informação	»	36	3
Serviços de Informação	»	36	3

學科單元/科目	種類	學時	學分
當代中國國情專題研究	必修	36	2
<b>第二學年</b>			
信息組織	必修	36	3
專業英語	"	24	2
信息檢索	"	36	3
古籍整理與保護	"	36	3
研究方法	"	36	3
<b>第三學年</b>			
學位論文	必修	—	—

註：

1) 為完成本課程，學生須取得32學分，並須撰寫及答辯一篇原創論文。

2) 本課程授課形式為面授。

3) 本課程以非全日制方式運作。

六、預計學術活動開始的日期：二零二一年一月。

七、完成本課程而取得的文憑，不排除必須根據關於學歷審查的現行法例進行確認。

### 第 136/2020 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2017號法律《高等教育制度》第五十四條第四款、第五十五條第一款及第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項，結合第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、更改第53/2017號社會文化司司長批示及其附件所載建築與土木工程專業碩士學位課程的名稱為土木水利專業碩士學位課程。

二、上款所指的更改適用於2020/2021學年起入讀的學生。

Unidades curriculares/ /Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Tópicos Especiais sobre Assuntos da China Contemporânea	Obrigatória	36	2
<b>2.º Ano</b>			
Organização da Informação	Obrigatória	36	3
Língua Inglesa Profissional	»	24	2
Pesquisa de Informação	»	36	3
Organização e Protecção de Livros Antigos	»	36	3
Métodos de Investigação	»	36	3
<b>3.º Ano</b>			
Dissertação	Obrigatória	—	—

Notas:

1) A obtenção de 32 unidades de crédito e a elaboração e defesa de uma dissertação original são necessárias à conclusão do curso.

2) O curso é leccionado na modalidade de ensino presencial.

3) O curso funciona em regime de tempo parcial.

6. Data prevista para o início das actividades académicas: Janeiro de 2021.

7. O diploma obtido após a conclusão deste curso não exclui a necessidade de confirmação nos termos da legislação em vigor relativa à verificação de habilitações académicas.

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 136/2020

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 54.º e no n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior) e na alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O curso de mestrado em Arquitectura e Engenharia Civil que consta do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 53/2017 e do seu anexo, passa a designar-se curso de mestrado em Engenharia Civil e Hidráulica.

2. A alteração referida no número anterior aplica-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso no ano lectivo de 2020/2021.